



DECRETO N° 1.660/ 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DO MUNICÍPIO DE OUROESTE".

DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de Ouroeste,
Comarca de Ouroeste, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado junto ao Município de Ouroeste, conforme artigo 1º da Lei Municipal n° 1.303/2017 de 16 de fevereiro de 2017, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, ora criado será composto conforme artigo 2º da Lei Municipal 1.303/2017, com a seguinte representatividade:

- um representante da Secretaria de Educação e Cultura;
- um representante do Departamento de Esportes, Lazer e Turismo;
- um representante do Poder Executivo;
- um representante dos Produtores Rurais;
- um representante do Meio Ambiente;
- um representante dos Meios de Comunicação;
- um representante das Entidades sem fins lucrativos ou clube de serviços;
- um representante dos meios de hotelaria;
- um representante do Poder Legislativo;
- um representante das Polícias: Militar, Civil ou Guarda Municipal;
- um representante dos meios gastronômicos;
- um representante indicado pelo Conselho de Patrimônio Cultural de Ouroeste;
- um representante da Associação Comercial de Ouroeste;

Art. 3º - Fica o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, composto dos seguintes membros:



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Livia Luana Costa Oliveira

Suplente: Nelcides de Oliveira Rodrgiues

II - DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Julio Cesar dos Santos

Suplente: Marcelo Fortunato Pereira

III - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Susimeire Pereira Vilera

Suplente: Sonia Maria Quirino de Biazi

IV - DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E

TURISMO:

Titular: Silvio Luiz Oliveira Lodeti

Suplente: Edinaldo Sorana Florian

V - DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Flavio Kazunori Takai

Suplente: Claudecir Carbelin

VI - DO MEIO DE COMUNICAÇÃO:

Titular: Cezar Felisbino da Silva

Suplente: Marcela Aparecida Santana

VII - DOS PRODUTORES RURAIS:

Titular: Luiz Antonio Rezende

Suplente: Luciano Cesar Costa Oliveira

VIII - DOS MEIOS DE HOTELARIA:

Titular: Joao Fachini Maticolli

Suplente: Antonio de Souza Oliveira

IX - DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Saint Clair Hatayama

Suplente: Jose Carlos dos Santos

X - DA POLICIA MILITAR:

Titular: Fernando Henrique da Cunha

Suplente: Joao Carlos Romeiro

XI - DA POLICIA CIVIL:

Titular: Rafael Antonio Buosi

Suplente: Marinho Luiz da Silva

10



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



XII - DA GUARDA MUNICIPAL:

Titular: Ariovaldo Firmiano da Silva
Suplente: Antonio dos Santos Brugnoli

XIII - DO MEIO GASTRONOMICO:

Titular: Mauricio Marino Marfil
Suplente: Jose Vieira Barboza

XIV - DO CONSELHO DE PATRIMONIO CULTURAL DE OUROESTE:

Titular: Wera Lucia Muniz
Suplente: Nair Maticolli

XV - DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE OUROESTE:


Titular: Odair Maticolli de Jesus
Suplente: Osvaldo dos Santos Gomes Ferreira

Art. 4º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02(dois) anos para o biênio 2017/2019, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

Art. 5º - As atribuições do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, ora constituído são as contidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.303/2017.

Art. 6º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. Ouroeste, 10 de março de 2017


DR^a. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo